



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.797/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“Revoga o Decreto nº 1.763/21 de 18/02/2021, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal no ano de 2.021, e dá outras providências”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto nº 1.763/21 de 18/02/2021 que dispõe sobre feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal no ano de 2.021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras/SP, data supra.

MIGUEL TOMAZELA

Prefeito do Município de Pereiras

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal de Pereiras/SP

NELSON DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete